



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA
TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 000699/2026
OBJETO: Custeio - Material de consumo-medicamentos
VALOR DO AJUSTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público convenente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 286.235.138-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: NORIVAL CARNEIRO RODRIGUES
Cargo: PROVIDOR
CPF: 250.318.728-53

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:
Nome: NORIVAL CARNEIRO RODRIGUES
Cargo: PROVIDOR
CPF: 250.318.728-53

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio
Nome: JOÃO LUIS CASTRO VELLUCCI
Cargo: Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 170.383.528-06

Gestor Administrativo
Nome: NORMA SUELI CABRINI VIEIRA
Cargo: Diretor Técnico I
CPF: 827.884.728-20

Gestor Técnico
Nome: ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Cargo: Diretor Técnico de Saúde II
CPF: 147.541.228-28

Diretor DRS
Nome: CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 063.908.848-18

Coordenador CRS
Nome: GLALCO CYRIACO
Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: 250.514.038-32

Ordenador de Despesa
Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 11 de junho de 2026

JOAO LUIS CASTRO VELLUCCI
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA



SESCAP2026000278DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE

NORIVAL CARNEIRO RODRIGUES
PROVEDOR
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA

NORMA SUELI CABRINI VIEIRA
DIRETORA TÉCNICA I
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS

ALBERTO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / CCPMI

CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO
DIRETOR TÉCNICO III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / DIRETORIA

GLALCO CYRIACO
COORDENADOR
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
COORDENADORA
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: JOAO LUIS CASTRO VELLUCCI - 02/06/2026 às 10:46:42
Assinado com senha por: NORIVAL CARNEIRO RODRIGUES - 02/06/2026 às 11:09:40
Assinado com senha por: NORMA SUELI CABRINI VIEIRA - 02/06/2026 às 11:44:53
Assinado com senha por: ALBERTO PEREIRA DA SILVA - 03/06/2026 às 11:41:14
Assinado com senha por: CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO - 09/06/2026 às 13:32:59
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 09/06/2026 às 14:08:48
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 11/06/2026 às 15:04:55
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 11/06/2026 às 18:57:13
Documento N°: 014044701A006657409 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014044701A006657409>



SESCAP2026000278DM